

**TERMO DE CONVÊNIO Nº04/2023**

O INSTITUTO DE ENSINO BRITÂNICO E AMERICANO - MINDS ENGLISH SCHOOL, com sede na Rua Real da Torre, 854, Madalena, Recife - PE, inscrita no CNPJ nº. 07.607.506/0001-02, doravante denominada **MINDS PERNAMBUCO**, neste ato representado por **CAMILA VIEIRA LEITE TORRES**, CPF nº 793.992.151-72, Sócia-Diretora, doravante denominada **CONCEDENTE**; do outro lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE**, Autarquia Federal com sede na Avenida Conde da Boa vista, nº 800, Centro Empresarial Apolônio Sales, CEP. 50.060-004, na cidade de Recife–PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.674.777/0001-58, neste ato representado por sua Conselheira Secretária **Dra. THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da carteira Coren-PE/PE nº. 428546 – ENF, RG nº 7.143.564 e inscrita no CPF sob o nº. 057.058.554-60 doravante denominada **CONVENENTE** concedem o presente termo de convênio com as seguintes condições.

As partes acima, devidamente qualificadas, elegem como mediadores:

**MINDS PERNAMBUCO: Silvio Lira** (Gerente Divisional).

Fone: (81) 4009-7800 / (81) 9757-0012 (whatsapp)

E-mail: [silviolira@mindsidiomas.com.br](mailto:silviolira@mindsidiomas.com.br)

**COREN-PE: THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE** (Representante Legal)

[presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)

Os mediadores acima terão a responsabilidade de estreitar a relação entre as partes durante a vigência do presente **Termo**. No caso de substituição ou afastamento de qualquer um dos representantes acima descritos, a outra parte deverá ser informada com a brevidade sobre o novo mediador.

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo é manter o benefício entre **MINDS PERNAMBUCO** e o **COREN-PE**, objetivando a concessão aos profissionais de Enfermagem regularmente inscritos no Conselho, colaboradores, funcionários empregados, bem como seus respectivos dependentes e estagiários - descontos diferenciais, prazos, condições especiais de pagamento e outras vantagens, em relação aos serviços prestados pela **MINDS PERNAMBUCO**.

Para que os colaboradores e alunos e respectivos dependentes possam usufruir o presente benefício, precisarão apresentar cópias dos seguintes documentos:

§1º Em **caso de colaboradores** – identificação ou declaração de vínculo com o **COREN-PE** ou cópia do holerite do mês anterior ou vigente;

§2º Em **caso de dependentes dos beneficiários supracitados** – Cópia do Crachá ou declaração de vínculo com o **COREN-PE** ou cópia do holerite do mês anterior ou vigente ou documento oficial de vínculo; cópia do RG e CPF do responsável ou certidão de casamento/documento de união estável;

- 2. COMPETE À MINDS PERNAMBUCO** a) Prestar, mediante contrato firmado entre os profissionais de Enfermagem regularmente inscritos, colaboradores, funcionários empregados e seus respectivos dependentes do **Coren-PE**, os serviços de ensino de língua inglesa, o qual será realizado nas dependências da **MINDS PERNAMBUCO**;
- b) A **MINDS PERNAMBUCO** ministrará:

- O curso **Regular Flex** em 18 ou 24 meses, (Híbrido - **Presencial** e EAD ou **100% Online** - Ao Vivo e EAD) de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado entre as partes (escola

e aluno) e conforme programas/metodologia por ela adotada, priorizando a conversação com flexibilidade nos horários de aulas e com matrículas abertas o ano todo para alunos acima dos 16 anos de idade.

- Os cursos *de Atendimento e Viagem* (para alunos acima dos 15 anos de idade), *Kids and Teens* (para crianças dos 08 aos 12 anos de idade) e o *Teens Flash* (para adolescentes dos 13 aos 16 anos de idade) não estão incluso no objeto desse termo, mas a Minds compromete-se a divulgar em “primeira mão” as campanhas promocionais e ofertar o melhor custo e benefício disponíveis para essas modalidades aos associados/inscritos/alunos/ colaboradores e seus dependentes tendo em vista que essas modalidades de cursos têm limites de vagas (verificar disponibilidade e horários das turmas desses cursos);

c) Assegurar o cumprimento do objeto de prestação de serviços;

d) Fornecer aos colaboradores e alunos e respectivos dependentes os seguintes descontos e modalidades de pagamentos:

- Curso Regular Flex (Adulto - 18 ou 24 meses) - **desconto de até 60%** (sessenta por cento) no valor total do curso mediante pagamento à vista, plano Cash (materiais didáticos adquiridos a parte); ou **desconto nas parcelas mensais de 40%** (quarenta por cento), desde que pagas até o dia do vencimento

e) A **MINDS PERNAMBUCO** se compromete a oferecer as melhores condições didático-pedagógicas aos profissionais de Enfermagem regularmente inscritos, colaboradores, funcionários empregados e respectivos dependentes do **Coren-PE**, com a assistência de professores treinados e qualificados para o exercício de suas funções.

f) A **MINDS PERNAMBUCO** disponibilizará 01 (uma) bolsa integral do curso **Regular Flex** em 18 meses para os beneficiados deste Convênio (**materiais não inclusos**), a cada 10 (dez) novos alunos oriundos das divulgações realizadas pelo COREN-PE (item 3, letras b, c e d);

g) A **MINDS PERNAMBUCO** e o **COREN-PE** poderão, a partir da assinatura do presente contrato, divulgar seus serviços na área interna das instituições com a exposição de material se adequando ao espaço, bem como através de e-mails, sites, folders, cartazes ou quaisquer outros meios de comunicações disponíveis. A iniciativa da divulgação dos produtos e/ou serviços é de responsabilidade das **EMPRESAS COOPERADAS**.

**COREN-PE** disponibilizará a logomarca para fins de divulgação por parte da **MINDS PERNAMBUCO**;

b) Viabilizar espaços físicos onde serão colocados stands, cartazes, folders, panfletos, banners e afins, nas dependências da empresa, onde sejam possíveis que os benefícios ofertados pela **MINDS PERNAMBUCO** sejam comunicados, conseqüentemente, conhecidos pelos profissionais de Enfermagem regularmente inscritos, colaboradores, funcionários empregados e dependentes. O horário e a duração da divulgação poderão ser acordados entre as partes; e

c) Compartilhar via mala direta/intranet da empresa (quando houver) o material fornecido pela **MINDS PERNAMBUCO**, a fim de informar aos profissionais de Enfermagem regularmente inscritos, colaboradores, funcionários empregados e respectivos dependentes sobre as promoções e benefícios vigentes.

d) Divulgar em suas redes sociais os cursos e campanhas promocionais da **MINDS PERNAMBUCO** (material para a divulgação é de responsabilidade da cooperativa).



**3. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

A MINDS PERNAMBUCO observará integralmente o dispositivo na Lei 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), assumindo compromisso de somente divulgar ou compartilhar os dados pessoais do contratante mediante sua anuência explícita e consentida.

**4. DA VIGÊNCIA**

O benefício será concedido por **12 meses**, podendo ser cancelado a qualquer momento por ambas as partes, comunicando oficialmente (e-mail ou ofício) com antecedência de 30 dias.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O **COREN-PE** está isento de qualquer pagamento, sendo a parceria um benefício aos profissionais regularmente inscritos no Conselho, colaboradores, funcionários empregados, estagiários e seus dependentes diretos, ou seja, **CUSTO ZERO** para ambas as partes.

Valores, promoções e/ou percentuais de desconto sujeitos a alterações conforme a atualizações das tabelas e/ou das políticas de parceria da instituição.

Os descontos estabelecidos neste Termo não são cumulativos a outras promoções, bem como não serão concedidos descontos ou benefícios retroativos.

No ato da matrícula, os beneficiários serão esclarecidos quanto aos critérios para a manutenção dos benefícios da parceria firmada.

**6. FORO**

Fica estabelecido que para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato a cidade de Recife-PE, renunciando qualquer outra, por mais privilegiada que ela venha a ser.

Recife-PE, 06 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CAMILA VIEIRA LEITE TORRES  
Data: 06/02/2023 15:45:38-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**INSTITUTO DE ENSINO BRITÂNICO E AMERICANO - MINDS ENGLISH SCHOOL**  
CAMILA VIEIRA LEITE TORRES  
CONCEDENTE

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**  
THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE  
CONVENENTE

**VISTO PROGER:**

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME E CPF: ERUANTO AFRONIO LEAO VITAL DOS SANTOS 081.615.054-03 ;
2. NOME E CPF: \_\_\_\_\_ ;

